

Boletim de Serviço

Nº 230, 09 de outubro de 2023

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 754, de 06 de outubro de 2023	4
Portaria - SEI nº 755, de 06 de outubro de 2023	5
Portaria - SEI nº 756, de 09 de outubro de 2023	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 754, de 06 de outubro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ESTÊNIO DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 327****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023 em decorrência de férias do(a) titular, **BRUNO BERTONCELLO**, matrícula SIAPE nº 203****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 755, de 06 de outubro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GUILHERME HOLANDA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 104****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 16/10/2023 a 26/10/2023 em decorrência de férias do(a) titular, **RICARDO BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 152****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 756, de 09 de outubro de 2023

Divulgação do resultado final da primeira fase e convocação para segunda fase do Processo Seletivo Interno para a Composição do Quadro de Atuação na URA/STCOR/HC-UFG/EBSERH - Cargo: Enfermeiro

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, e considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da segunda fase do Processo Seletivo Interno para a Composição do Quadro de Atuação na URA/STCOR/HC-UFG/EBSERH - Cargo: Enfermeiro:

Classificação	Candidato(a)	Nota
1º	Brenda Nogueira de Souza	90,25
2º	Lauana Maria Marques de Oliveira	86,75
3ª	Débora Matias da Silva	81,75
4º	Jaiane Lopes da Silva Moraes	78,5

Art. 2º O período para recurso sobre a segunda fase do Processo Seletivo Interno é de 10 a 11/10/2023.

Art. 3º O resultado final será divulgado em 17/10/2023.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)